

DECRETO No:02467 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1586 / 2016

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.27	SEC. SAUDE/ EPMD/ VIG. SANIT/B E SOCIAL	
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit.	
10.302.1003.4053	Manutenção de Veículo	
3.3.90.30.00	265 Material de Consumo	985,48
	1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	985,48
3.3.90.39.00	267 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	889,00
	1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	889,00
10.302.1003.4059	Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.30.00	281 Material de Consumo	2.025,00
	1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	2.025,00
3.3.90.36.00	282 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	455,00
	1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	455,00
3.3.90.39.00	283 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.199,47
	1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	21.199,47
10.302.1003.4060	Manutenção Auxílios-Medicamento e Exames	
3.3.90.32.00	288 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	30.147,11
	1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	30.147,11
TOTAL:		R\$ 55.701,06

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

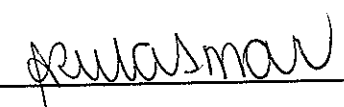
Por Excesso de Arrecadação:

R\$

55.701,06

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 23 DE NOVEMBRO DE 2017


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
CPF: 672.942.006-53
PREFEITA MUNICIPAL